



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Danilo Gonçalves Nascimento **QUE PROVIDENCIEM A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA VIA PRINCIPAL DO MONTE TABOR.**

JUSTIFICATIVA

A população de Porto Grande contribui com despesas relacionadas ao imposto de iluminação pública; no entanto, é preocupante constatar que uma significativa parte do município ainda carece dessa essencial política pública, resultando em uma sensação de insegurança e abandono nesses locais. A comunidade do Monte Tabor exemplifica essa problemática, evidenciando a necessidade urgente de uma atuação eficaz por parte do poder público. Além disso, a comunidade requer melhorias na via principal, a fim de garantir a trafegabilidade de forma segura e adequada.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 14 de março de 2026.

Tárcio Leite Silva
Vereador - PDT